



## PORTARIA Nº 171/2000

**ALTERA** o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DEWAYME LOPES GALTAROSSA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 05% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 2542/2000, concedido a servidora **DEWAYME LOPES GALTAROSSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.717.911-6 - SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 064/99, de 09 de novembro de 1999, a contar de 01 de maio de 2000.

2. Revogam-se às disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 326/97, de 13 de agosto de 1997.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de maio de 2000.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

Assinatura do Governador

ESTADO DO PARANÁ

**Revogado Conforme**  
Port. Nº 159/02  
Ellen Paula Neves  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01/6/2000  
DE Nº 7593  
UMUARAMA, 01/6/2000  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO